



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA

DECRETO Nº. 1.510, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.024.

Em 03/09/2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1.510/2024

“Revoga a prorrogação da Disposição de servidora pública municipal ao **Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi** e, dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a **PRORROGAÇÃO** da disposição da servidora pública municipal **BRENDA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, lotada no Gabinete da Prefeita, ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Central de Execuções Fiscais – Comarca de Gurupi, concedida por meio do Decreto nº 1.391, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO EM PLACA

Em